



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 015, DE 12 DE MAIO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Servidores e Vereadores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu-Pr, no período compreendido entre os dias 14 à 16 de maio de 2025, para participarem do curso de capacitação e aperfeiçoamento, denominado “GESTÃO EFICIENTE: OS IMPACTOS DO PACTO FEDERATIVO NA INTEGRAÇÃO ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO PARA POLITICAS”, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Alberto Mareco	Servidor Efetivo	2.020,05
Marli Wolff	Vereadora	2.020,05
Mauro André Weigmer	Vereador	2.020,05
Odair André Blatt	Vereador	2.020,05
Odete Cristina Perez Mareco	Servidora Efetiva	2.020,05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2025.

DANTE CONRADO MUNDT

Presidente